

Prefeitura Municipal de Jaguarari - BA

Quarta-feira • 30 de dezembro de 2020 • Ano II • Edição Nº 389



QR CODE

SUMÁRIO

CHEFIA DE GABINETE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECISÃO 2020	2
DECRETO (Nº 307/2020)	3
DECRETO (Nº 308/2020)	4
DECRETO DE PESSOAL (Nº 306/2020)	5
PORTARIA (Nº 023/2020)	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
DISTRATO (CONTRATO Nº 029/2020)	7
DISTRATO (CONTRATO Nº 049/2019)	7
DISTRATO (CONTRATO Nº 135/2019)	7
DISTRATO (CONTRATO Nº 138/2019)	8
DISTRATO (CONTRATO Nº 139/2020)	8
DISTRATO (CONTRATO Nº 140/2019)	8
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 051/2020)	8
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 096/2020)	9
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 100/2020)	9
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 121/2020)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON CARVALHO ROCHA

<http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECISÃO 2020



DA HOMOLOGAÇÃO

À vista do parecer exarado pela Procuradoria do Município, relativo ao Pedido de Enquadramento, previsto na Lei municipal nº 772/2020 no artigo 26, parágrafo único, em análise da documentação onde concedeu parecer favorável a seguinte matéria:

- a) Enquadramento para o atendimento ao disposto no art. 26 da lei 772/2010, de 20(vinte) para 40(quarenta) horas, para os seguintes Professores.
1. Lara Benares de Souza Sá
 2. Alex Sandro Gonçalves do Vale
 3. Priscila Nunes Nascimento dos Santos
 4. Joseano Damasceno dos Santos
 5. Devani Gonçalves dos Santos
 6. Lígia Maria Gonçalves de Araújo

Resultado da análise encaminhado para esta autoridade competente da Prefeitura Municipal de Jaguarari – Bahia, para fins de Homologação.

O deferimento do enquadramento se faz necessário, pois preenche os requisitos legais. Diante disso, homologo o parecer da Procuradoria do Município, determinado a secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer e que proceda junto ao Setor Pessoal do Município as alterações necessárias.

Gabinete do Prefeito, Jaguarari 29 de dezembro de 2020.


Everton Carvalho Rocha
Prefeito

Praça Alfredo Viana, 02 Centro - Jaguarari-BA
CNPJ: 13.988.316/0001-85

DECRETO (Nº 307/2020)



DECRETO DE EXONERAÇÃO nº 307, de 30 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARARI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **EDINEA FERREIRA DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4814010 SSP/BA, CPF 477.397.115-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, para exercia a função comissionada de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, símbolo CC-1, do Município de Jaguarari, Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2020.


EVERTON CARVALHO ROCHA
Prefeito

DECRETO (Nº 308/2020)



PORTARIA Nº. 038/2020

Concede licença por assiduidade à Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARARI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 67, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença por assiduidade, nos termos do art. 108 da Lei 627/2006, à Servidora Pública, Senhora EDINEA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 3042, compreendendo o período de 31 de dezembro de 2020 a 30 de março de 2021, referente ao quinquênio de 2006/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARARI,
Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2020.


Everton Carvalho Rocha
Prefeito

DECRETO DE PESSOAL (Nº 306/2020)



DECRETO DE EXONERAÇÃO nº 306, de 29 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARARI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **Sinderlândia Duarte Lima**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 07442924-84 SSP/BA, CPF 213.024.388-67, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, que exercia a função comissionada de Diretora de Compras, símbolo CC-2, do Município de Jaguarari, Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 28 de dezembro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de dezembro de 2020.

EVERTON CARVALHO ROCHA

Prefeito

PORTARIA (Nº 023/2020)



PORTARIA Nº. 023/2020

Concede licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARARI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 67, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares ao servidor, Senhor, **ADAILTON DE JESUS FERREIRA**, Matrícula n. **4972**, CPF: 015.636.115-97 RG: 1118956931 SSP/BA compreendendo o período de 30 de dezembro de 2020 à 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARARI,
Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.


Everton Carvalho Rocha
Prefeito

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISTRATO (CONTRATO Nº 029/2020)

(DISTRATO AO CONTRATO Nº 029/2020) O MUNICÍPIO DE JAGUARARI, estado da Bahia, torna publica a rescisão amigável do contrato nº 029/2020, firmado com a empresa PATRIMONIAL MATURNO LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 33.095.815/0001-50, que tem como objeto a Locação de Imóvel, situado na Alameda Bons Ares, casa Nº 17, Candeal de Brotas, Salvador, Bahia, CEP.: 40296-330, para o funcionamento da casa de Apoio, para acolhimento de pacientes em tratamento fora domicílio, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jaguarari-BA. Fundamentação legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. Data da Rescisão: 31 de dezembro de 2020. Everton Carvalho Rocha – Prefeito de Jaguarari – BA.

DISTRATO (CONTRATO Nº 049/2019)

DISTRATO AO CONTRATO Nº 049/2019 O MUNICÍPIO DE JAGUARARI, estado da Bahia, torna publica a rescisão amigável do contrato nº 049/2019, firmado com a empresa PRAGMATIKOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME, inscrita no NIRE-BA nº 29.2.0413854-4, e CNPJ nº 21.459.676/0001-18, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em licitações e contratos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguarari, Fundo Municipal de Saúde – FMS, do Fundo Municipal de Educação – FME e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Fundamentação legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. Data da Rescisão: 30 de dezembro de 2020. Everton Carvalho Rocha – Prefeito de Jaguarari – BA.

DISTRATO (CONTRATO Nº 135/2019)

(DISTRATO AO CONTRATO Nº 135/2019) O MUNICÍPIO DE JAGUARARI, estado da Bahia, torna publica a rescisão unilateral do contrato nº 135/2019, firmado com o locador (a) o Sr. ISNARD DE SOUZA MATOS, inscrito no CPF nº 245.001.005-04, que tem como objeto a Locação de Imóvel, situado na rua Castro Alves, S/n, Centro, Jaguarari– Bahia, CEP.: 48.960-000, para a instalação do Centro de Avaliação e Atendimento Educacional Especializada-CAAEJ, Data da Rescisão: 16 de dezembro de 2020. Everton Carvalho Rocha – Prefeito de Jaguarari – BA.

DISTRATO (CONTRATO Nº 138/2019)

(DISTRATO AO CONTRATO Nº 138/2019) O MUNICÍPIO DE JAGUARARI, estado da Bahia, torna publica a rescisão unilateral do contrato nº 138/2019, firmado com o locador (a) a Sra. HILDA GONÇALVES VIEIRA, inscrito no CPF nº 494.108.815-85, que tem como objeto a Locação de Imóvel, situado na rua Castro Alves, nº 19, Centro, Jaguarari– Bahia, CEP.: 48.960-000, destinado ao funcionamento do setor de Merenda, Data da Rescisão: 12 de dezembro de 2020. Everton Carvalho Rocha – Prefeito de Jaguarari – BA.

DISTRATO (CONTRATO Nº 139/2020)

(DISTRATO AO CONTRATO Nº 139/2019) O MUNICÍPIO DE JAGUARARI, estado da Bahia, torna publica a rescisão unilateral do contrato nº 139/2019, firmado com o locador (a) a Sra. DOURINEIDE DE SOUZA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF nº 400.688.545-87, que tem como objeto a Locação de Imóvel, situado na rua Marcolino de Barros, s/nº, Centro, Jaguarari– Bahia, CEP.: 48.960-000, para a instalação da Extensão da Escola Municipal Floriano Peixoto. Data da Rescisão: 18 de dezembro de 2020. Everton Carvalho Rocha – Prefeito de Jaguarari – BA.

DISTRATO (CONTRATO Nº 140/2019)

(DISTRATO AO CONTRATO Nº 140/2019) O MUNICÍPIO DE JAGUARARI, estado da Bahia, torna publica a rescisão unilateral do contrato nº 140/2019, firmado com o locador (a) a Sra. MARIA GORETTE DIAS FERREIRA, inscrito no CPF nº 190.573.345/34, que tem como objeto a Locação de Imóvel, situado na Rua do Comercio, nº 45, Gameleira, Jaguarari– Bahia, CEP.: 48.960-000, destinado ao funcionamento do CMEI-Centro de Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, Data da Rescisão: 15 de dezembro de 2020. Everton Carvalho Rocha – Prefeito de Jaguarari – BA.

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 051/2020)

TERMO ADITIVO Nº 001/2020: Processo Administrativo nº. 175/2020. Contrato nº. 051/2020. Objeto: Aditivo no valor ao contrato nº. 051/2020, que tem como objeto principal o Aditivo de supressão de 10,24% (dez vírgula vinte e quatro por cento) a somatória dos itens Item 01 – ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS; Item 02 – ESCOLA MUNICIPAL LAURO DE FREITAS; Item 07 – ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO; Item 09 – ESCOLA MUNICIPAL JOANA ANGELICA; Item 10 – ESCOLA MUNICIPAL SANTO AMARO; Item 18 – ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS; Item 20 – CMEI BALÃO MÁGICO, Concomitantemente do instrumento contratual nº 051/2020 através de projeto de metafísica e apostilamento de itens da planilha orçamentária das respectivas escolas propendendo amoldamento dos respetivos projetos, para adequações de fatos de fatos imprevisíveis no projeto inicial, conforme anexo do projeto metafísica, memorial descritivo e memorial de correção partes inseparáveis deste instrumento. Empresa: ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI - EPP, inscrita CNPJ/MF sob o n. 19.846.470/0001-07, Fundamentação legal: Art. 65, § 2º, II da Lei 8.666/93. Data da Assinatura do Aditivo: 17 de setembro de 2020. Everton Carvalho Rocha – Prefeito.

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 096/2020)

TERMO ADITIVO: Processo Administrativo nº. 237/2020. Contrato nº. 096/2020. Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº. 096/2020 Aditivo no prazo de 04 (quatro) meses, que tem como objeto principal a Contratação de empresa no ramo de engenharia civil para execução de pavimentação em paralelo de vias públicas no Distrito de Santa Rosa de Lima, interior de Jaguarari - BA. Empresa: K9 CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita CNPJ/MF sob o n.º 31.766.261/0001-40, Fundamentação legal: Art. 65 da Lei 8.666/93. Data da Assinatura do Aditivo: 29 de dezembro de 2020. Everton Carvalho Rocha – Prefeito.

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 100/2020)

TERMO ADITIVO Nº 001/2020: Processo Administrativo nº. 236/2020. Contrato nº. 100/2020. Objeto: Aditivo de prazo ao contrato 100/2020. Aditivo no prazo de 120 (cento e vinte) dias ao Contrato nº. 100/2020, cujo objeto principal é a Contratação de empresa de engenharia civil com registro ativo no CREA, visando a prestação de serviços de pavimentação da Rua do Cemitério, situada na cidade de Jaguarari – BA. Empresa: SUPORT CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, inscrita CNPJ/MF sob o n.º 26.729.846/0001-50, Fundamentação legal: Art. 57, §1º e §2º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura do Aditivo: 29 de dezembro de 2020. Everton Carvalho Rocha – Prefeito.

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 121/2020)

TERMO ADITIVO Nº 001/2020: Processo Administrativo nº. 235/2020. Contrato nº. 121/2020. Objeto: Aditivo no prazo de 120 (cento e vinte) dias ao Contrato nº. 121/2020, cujo objeto principal é a Contratação de empresa de engenharia civil com registro ativo no CREA, visando a prestação de serviços de pavimentação em diversas ruas da Sede do Município de Jaguarari – BA. Empresa: SUPORT CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, inscrita CNPJ/MF sob o n.º 26.729.846/0001-50, Fundamentação legal: Art. 57, §1º e §2º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura do Aditivo: 29 de dezembro de 2020. Everton Carvalho Rocha – Prefeito.